

RESOLUÇÃO Nº 42(B)/CONSEPE/2018
Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 44ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2018, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitário, estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão 2018 (demanda espontânea):

- I. Parecer/DEACEC/79/2018 – Quintal Terapêutico– Proponente: Ma. Lidiane Ferreira Silva, e
- II. Parecer/DEACEC/80/2018 – I Café Filosófico: Criança, Lar e Educação – Proponente: Dra. Maria Romilda da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros,



Marilaine de Sá Fernandes
Á Serviço da Presidência do CONSEPE